Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

Sexta-feira, 25 de setembro de 2026 | Ano V | Edição nº 530

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Extrato 2

Outros Atos 5

Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2025 – EDITAL Nº 09/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2025 – Contratante: Município da Estância Climática de Analândia. Contratado(a): ATHAIDE LOURENÇO NEPOMUCENO ME. Objeto do aditamento: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 17/2025, referente à prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural para as unidades escolares do Município, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia estabelecidos no Termo de Referência. Prazo: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2027. Fundamento: Cláusula Segunda do contrato originário e arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 11 de setembro de 2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2025 – Contratante: Município da Estância Climática de Analândia. Contratado(a): JÚLIA BATISTA DE OLIVEIRA. Objeto do aditamento: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 18/2025, referente à prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural para as unidades escolares do Município, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia estabelecidos no Termo de Referência. Prazo: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2027. Fundamento: Cláusula Segunda do contrato originário e arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 11 de setembro de 2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2025 – Contratante: Município da Estância Climática de Analândia. Contratado(a): CICERO JOSE DE SOUZA TRANSPORTES ME. Objeto do aditamento: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/2025, referente à prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural para as unidades escolares do Município, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia estabelecidos no Termo de Referência. Prazo: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2027. Fundamento: Cláusula Segunda do contrato originário e arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 11 de setembro de 2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2025 – Contratante: Município da Estância Climática de Analândia. Contratado(a): DONIZETTI APARECIDO GARCIA POZITO ME. Objeto do aditamento: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20/2025, referente à prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural para as unidades escolares do Município, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia estabelecidos no Termo de Referência. Prazo: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2027. Fundamento: Cláusula Segunda do contrato originário e arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 11 de setembro de 2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2025 – Contratante: Município da Estância Climática de Analândia. Contratado(a): 61.511.376 ENIS ROBERTO BENEDICTO. Objeto do aditamento: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2025, referente à prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural para as unidades escolares do Município, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia estabelecidos no Termo de Referência. Prazo: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2027. Fundamento: Cláusula Segunda do contrato originário e arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 11 de setembro de 2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2025 – Contratante: Município da Estância Climática de Analândia. Contratado(a): 61.511.897 THAYARA MELLAMY DA SILVA. Objeto do aditamento: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 22/2025, referente à prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural para as unidades escolares do Município, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia estabelecidos no Termo de Referência. Prazo: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2027. Fundamento: Cláusula Segunda do contrato originário e arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 11 de setembro de 2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2025 – Contratante: Município da Estância Climática de Analândia. Contratado(a): DENILDO APARECIDO MUNHOZ ME. Objeto do aditamento: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2025, referente à prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural para as unidades escolares do Município, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia estabelecidos no Termo de Referência. Prazo: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2027. Fundamento: Cláusula Segunda do contrato originário e arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 11 de setembro de 2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2025 – Contratante: Município da Estância Climática de Analândia. Contratado(a): GILBERTO BADAIN CALCAGNI. Objeto do aditamento: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2025, referente à prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural para as unidades escolares do Município, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia estabelecidos no Termo de Referência. Prazo: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2027. Fundamento: Cláusula Segunda do contrato originário e arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 11 de setembro de 2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2025 – Contratante: Município da Estância Climática de Analândia. Contratado(a): JOSÉ AMARILDO DE ASSIS 56544022934. Objeto do aditamento: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 25/2025, referente à prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural para as unidades escolares do Município, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia estabelecidos no Termo de Referência. Prazo: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2027. Fundamento: Cláusula Segunda do contrato

originário e arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 11 de setembro de 2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2025 – Contratante: Município da Estância Climática de Analândia. Contratado(a): IGOR CARLOS GONÇALVES. Objeto do aditamento: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 26/2025, referente à prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural para as unidades escolares do Município, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia estabelecidos no Termo de Referência. Prazo: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2027. Fundamento: Cláusula Segunda do contrato originário e arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 11 de setembro de 2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2025 – Contratante: Município da Estância Climática de Analândia. Contratado(a): 50.661.122 JULIO CESAR MINA. Objeto do aditamento: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 27/2025, referente à prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural para as unidades escolares do Município, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia estabelecidos no Termo de Referência. Prazo: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2027. Fundamento: Cláusula Segunda do contrato originário e arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 11 de setembro de 2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2025 – Contratante: Município da Estância Climática de Analândia. Contratado(a): LEANDRO APARECIDO PIEROBON ME. Objeto do aditamento: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 28/2025, referente à prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural para as unidades escolares do Município, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia estabelecidos no Termo de Referência. Prazo: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2027. Fundamento: Cláusula Segunda do contrato originário e arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 11 de setembro de 2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2025 – Contratante: Município da Estância Climática de Analândia. Contratado(a): 55.026.941 ELIANE PEREIRA DE LIMA DA SILVA. Objeto do aditamento: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 29/2025, referente à prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural para as unidades escolares do Município, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia estabelecidos no Termo de Referência. Prazo: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2027. Fundamento: Cláusula Segunda do contrato originário e arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 11 de setembro de 2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2025 – Contratante: Município da Estância Climática de Analândia. Contratado(a): 33.138.333 LUIZ FERNANDO DOS SANTOS. Objeto do aditamento: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 30/2025, referente à prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural para as unidades escolares do Município, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia estabelecidos no Termo de Referência. Prazo: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2027. Fundamento: Cláusula Segunda do contrato originário e arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 11 de setembro de 2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2025 – Contratante: Município da Estância Climática de Analândia. Contratado(a): ANTONIO LUIZ MANIERI. Objeto do aditamento: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 31/2025, referente à prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural para as unidades escolares do Município, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia estabelecidos no Termo de Referência. Prazo: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2027. Fundamento: Cláusula Segunda do contrato originário e arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 11 de setembro de 2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2025 – Contratante: Município da Estância Climática de Analândia. Contratado(a): MARIA ALEXANDRA DA SILVA. Objeto do aditamento: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 32/2025, referente à prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural para as unidades escolares do Município, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia estabelecidos no Termo de Referência. Prazo: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2027. Fundamento: Cláusula Segunda do contrato originário e arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 11 de setembro de 2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2025 – Contratante: Município da Estância Climática de Analândia. Contratado(a): MARIA LUCIA DE JESUS VALERIANO MAGLIO. Objeto do aditamento: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 33/2025, referente à prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural para as unidades escolares do Município, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia estabelecidos no Termo de Referência. Prazo: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2027. Fundamento: Cláusula Segunda do contrato originário e arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 11 de setembro de 2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2025 – Contratante: Município da Estância Climática de Analândia. Contratado(a): NANCY DAS LUZES SILVA VALERIANO. Objeto do aditamento: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 34/2025, referente à prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural para as unidades escolares do Município, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia estabelecidos no Termo de Referência. Prazo: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2027. Fundamento: Cláusula Segunda do contrato originário e arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 11 de setembro de 2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2025 – Contratante: Município da Estância Climática de Analândia. Contratado(a): JOÃO GÓES NETO ME. Objeto do aditamento: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 35/2025, referente à prestação de serviços de transporte

de alunos da zona rural para as unidades escolares do Município, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia estabelecidos no Termo de Referência. Prazo: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2027. Fundamento: Cláusula Segunda do contrato originário e arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 11 de setembro de 2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2025 – Contratante: Município da Estância Climática de Analândia. Contratado(a): PAULO PEREIRA 27975708801. Objeto do aditamento: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 36/2025, referente à prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural para as unidades escolares do Município, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia estabelecidos no Termo de Referência. Prazo: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2027. Fundamento: Cláusula Segunda do contrato originário e arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 11 de setembro de 2026.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2025 – Contratante: Município da Estância Climática de Analândia. Contratado(a): RAPHAEL FABRICIO DA SILVA 39252474838. Objeto do aditamento: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 37/2025, referente à prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural para as unidades escolares do Município, conforme roteiros e quilômetros rodados por dia estabelecidos no Termo de Referência. Prazo: 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2027. Fundamento: Cláusula Segunda do contrato originário e arts. 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Data da assinatura: 11 de setembro de 2026.

.....

Outros Atos

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 04/2026
PORTARIA Nº 70/2026
EDITAL DE CITAÇÃO DE INVESTIGADO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO

A **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA**, constituída pela Portaria nº 70/2026, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em observância aos princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal,

CONSIDERANDO que tramita perante esta Comissão o **Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2026**, instaurado para apuração de fatos atribuídos ao empregado público municipal **LEANDRO MORAES MASCIA**, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Motorista**;

CONSIDERANDO que foram realizadas diligências com a finalidade de promover sua citação pessoal, não tendo sido possível localizar o investigado nos endereços disponíveis, conforme certidões e documentos juntados aos autos;

CONSIDERANDO, portanto, encontrar-se o investigado, para fins processuais, em **local incerto e não sabido**, restando inviabilizada, até o presente momento, sua citação pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar ao investigado o efetivo exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como das disposições pertinentes da **Lei Complementar Municipal nº 42/2024**;

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente ao Sr. **LEANDRO MORAES MASCIA**, que, pelo presente, fica o referido empregado público municipal **CITADO** da instauração e do processamento do **Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2026**, no qual figura como investigado, para que exerça, querendo, seu direito ao contraditório e à ampla defesa.

Fica o investigado **CITADO para apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias**, observado o disposto no art. 142, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 42/2024, **contado o prazo na forma prevista na legislação municipal para a citação por edital**, podendo, no mesmo prazo, apresentar documentos, requerer a produção de provas, indicar testemunhas e formular os requerimentos que entender pertinentes à sua defesa.

O investigado poderá ter **vista integral dos autos**, pessoalmente ou por intermédio de procurador regularmente constituído, bem como obter cópias dos documentos que integram o Processo Administrativo

Disciplinar nº 04/2026, ressalvadas eventuais informações legalmente protegidas.

Os autos encontram-se à disposição na **Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia**, situada na Avenida 4, nº 381, Centro, Analândia/SP, CEP 13.550-000, durante o horário normal de expediente, perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O investigado poderá constituir advogado ou procurador para acompanhamento do feito, sem prejuízo de sua participação pessoal nos atos para os quais sua presença venha a ser considerada necessária.

Fica, ainda, **ADVERTIDO** de que o não atendimento à presente citação, depois de regularmente aperfeiçoada, **não impedirá o regular prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar**, observadas as garantias e providências previstas na legislação municipal para a hipótese de revelia ou ausência de apresentação de defesa, **sem que a ausência implique, por si só, confissão ou reconhecimento automático da veracidade dos fatos imputados**.

Para que não se alegue desconhecimento e diante da impossibilidade de localização pessoal do investigado, expede-se o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, para publicação na **Imprensa Oficial do Município de Analândia**, juntando-se aos autos cópia da respectiva publicação.

Analândia/SP, 22 de setembro de 2026.

ANDRÉ LUIZ BERTOLE
Presidente da Comissão